



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

2017 - 2020

**REQUERIMENTO N ° 60/17**

<b>PROTOCOLO</b>	<b>EXPEDIENTE:</b>	<b>Aprovado por:</b>
Data: 11/05/17	Data: 16/05/17	<b>Rejeitado por:</b>
Marcia C Pópulo da Silva Diretora Adm. de Secretaria.	Alcides J. Ribeiro Presidente .-	Data: 16/05/17 Alcides J. Ribeiro Presidente

**EMENTA: “Requer informações do Executivo Municipal sobre o não fechamento dos portões do Cemitério Municipal, durante a noite.**

Requer-se á Mesa, ouvido o Plenário, que nos sejam prestadas Informações por parte do responsável pela administração do Cemitério Municipal, sobre o não fechamento dos portões do local durante o período noturno. Justifica o presente o fato daquele local sagrado, onde se deveria ter muito respeito com a memória de nossos munícipes, estar sendo usado para práticas ilícitas, principalmente no período noturno.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2017.

---

**Jéssica de Carvalho**  
**Vereadora**



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PODER LEGISLATIVO**

**2017 - 2020**

---